



SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando dos nossos gente!*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR REFERENTE AO CONTRATO: Nº 074-2026, NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA E A EMPRESA: RLCM – TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA, CONFORME ABAIXO.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA**, com a sede na Rua Onildo Gomes, nº 134 - Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.968-000, inscrita no CNPJ Nº 01.598.550/0001-17, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu Secretário, Sr. Jalmes Rodrigues Barros, inscrito no CPF nº. \*\*\*.069.031-\*\*, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa: **RLCM – TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.130.854/0001-65, com sede na Rua Itebuna, nº 26, Araçagy, São Jose de Ribamar/MA, representado legalmente pelo Sr. Raimundo Luis Carvalho Miranda, inscrita no CPF nº \*\*\*.122.873-\*\*, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta na **Pregão Eletrônico nº 009/2025**, Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão MA e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente instrumento tem por objeto aditivar o valor percentual de 24,93% (vinte e quatro vírgula noventa e três por cento) do item nº 8 do contrato nº 074/2026, do valor mensal que é de **R\$ 18.361,20 (Dezoito mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos)**, perfazendo assim o novo valor global de **R\$ 22.939,01 (Vinte e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e um centavo)** De acordo com a **CLÁUSULA DECIMA QUINTA** do contrato original, com escora nos art. 125 da lei 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA — VIGENCIA DO CONTRATO:**

O prazo de vigência da contratação é até 08 de Agosto de 2026, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021:

#### **CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

ORGÃO 01 = PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

UNIDADE 08 = SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 361 0027 2042 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

NATUREZA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURIDICA

ORGÃO 01 = PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

UNIDADE 08 = SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 361 0025 2041 0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE

NATUREZA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURIDICA

ORGÃO 03 = FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 16 = FUNDO MAN. DESENV. ED. BAS. PROF. EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 361 0025 2052 0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB 30%

NATUREZA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURIDICA



SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Construindo de novo sempre!*

Ficam ratificadas as todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO.**

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do Art. 94 da lei 14.133/2021, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Campestre do Maranhão - MA, 15 de Abril de 2026.



**JALMES RODRIGUES BARROS**

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 02/2026

**CONTRATANTE**

RAIMUNDO LUIS  
CARVALHAL

MIRANDA:332122873  
49

Assinado de forma digital por  
RAIMUNDO LUIS CARVALHAL  
MIRANDA:33212287349  
Data: 2026.04.15 15:23:25  
-03'00'

**RLCM – TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA**

CNPJ nº 38.130.854/0001-65

Representante Legal

**CONTRATADO**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº 058.594.483.09

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº 035.997.5394